

ATA 001 – ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

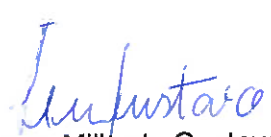
Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Especial de Contratações, composta pelo Agente de Contratação Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e pelos membros Mayra Thomaz Pedroni, Josemar Batista Pereira, Fernanda Ribeiro Celestino Broetto e Luana Milbratz Gustavo, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 917/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei 14.133/21, para realizar os procedimentos relativos ao Credenciamento nº 001/2025, processo administrativo nº 5349/2025, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIO. Nos termos do item 7 do Edital, a Comissão Especial de Contratações reuniu-se para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados na ordem cronológica pelas clínicas CLÍNICA VETERINÁRIA VETKAP LTDA - ME, CNPJ de nº 47.381.427/0001-40, protocolado no dia 29/08/2025; ANIMAIS CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO LTDA, CNPJ de nº 59.379.599/0001-69, protocolado em 01/09/2025 e CLINICA VETERINÁRIA RBV LTDA ME, CNPJ nº 11.483.796-0001/05, protocolado no dia 11/09/2025 em conformidade com os subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Feitos os esclarecimentos iniciais, foram rubricados todos os documentos de habilitação pelos membros da Comissão. Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos apresentados, verificando-se que a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA VETKAP LTDA - ME, CNPJ de nº 47.381.427/0001-40 apresentou toda a documentação de acordo com o edital, restando assim **CREDENCIADA**; A empresa ANIMAIS CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO LTDA, CNPJ de nº 59.379.599/0001-69 apresentou toda a documentação solicitada, todavia, a certidão negativa de falência e concordata emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo está divergente da solicitada, vez que a certidão apresentada fora a de natureza cível; A empresa CLINICA VETERINÁRIA RBV LTDA ME, CNPJ de nº 11.483.796-0001/05, apresentou a documentação, entretanto, a certidão de tributos federais e a certidão de falência e concordata foram protocoladas vencidas. Ausente, ainda, a juntada do alvará sanitário e licenciamento sanitário, especificados nas alíneas “j” e “k” do subitem 5.1.4 referente à qualificação técnica. Assim, decide a comissão nos termos do item 18.1 **NOTIFICAR** via endereço eletrônico as clínicas ANIMAIS CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO LTDA E CLINICA VETERINÁRIA RBV LTDA ME a apresentarem as documentações ausentes e atualizadas, no prazo de 02 (dois) dias, que devem ser enviadas ao e-mail licitacao@fundao.es.gov.br. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 15h00min. Eu, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, lavrei a presente ata que por todos os membros da Comissão Especial de Contratações segue assinada.


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Agente de Contratação


Mayra Thomaz Pedroni
Membro


Josemar Batista Pereira
Membro


Fernanda Ribeiro Celestino Broetto
Membro


Luana Milbratz Gustavo
Membro

